



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 93, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, a Portaria nº 657, de 31 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Carlos Antonio de Souza, matrícula Siape nº 1444796, para substituir o Diretor da Divisão de Transportes da Pró-Reitoria de Administração – Proad, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

